



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DDB

RELATORIA: DDB

TERMO: VOTO À DIRETORIA

NÚMERO: 101/2019

OBJETO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS REALIZADOS EM REGIME DE FRETAMENTO.

ORIGEM: SUPAS

PROCESSO (S): 50500.412695/2019-24

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ.

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

Trata-se de requerimento para obtenção do Termo de Autorização das empresas relacionadas no Anexo deste Voto para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

2. DOS FATOS

No dia 21 de novembro de 2019, a Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros e Gestão de Fretamento - GEHAF, vinculada à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, elaborou a NOTA TÉCNICA Nº 88/2019/COGIN/GEHAF (06988), por meio da qual analisou a documentação apresentada pelas empresas e concluiu que o pleito estava apto para o seu regular prosseguimento.

Ato contínuo, em atenção à Portaria DG nº 342, de 5 de julho de 2017, o Superintendente emitiu o Relatório à Diretoria (2006989), propondo à Diretoria Colegiada a publicação de Deliberação, aprovando a emissão de Termo de Autorização para prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

No dia 26 de novembro de 2019, o Processo foi distribuído a esta Diretoria mediante sorteio para análise e posterior deliberação em reunião da Diretoria Colegiada.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, estabelece, no art. 14, inciso III, alínea "b", que depende de autorização o transporte rodoviário de passageiros, sob o regime de afretamento.

Com base nisso, a ANTT editou a Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, estabelecendo as regras para obtenção do Termo de Autorização para prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

De acordo com a Resolução, a transportadora interessada em explorar o serviço deverá apresentar à ANTT requerimento acompanhado da documentação exigida nos artigos 10 e 11. Além disso, nos termos do art. 12, não poderá ter multa impeditiva perante à Agência. Atendidas as exigências, será emitido, por ato da Diretoria e publicado no Diário Oficial da União - DOU, o Termo de Autorização que irá autorizar a empresa a prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

De acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 88/2019/COGIN/GEHAF (06988), a documentação enviada pelas empresas foi conferida e foi identificado que elas atendem as exigências estabelecidas na Resolução nº 4.777/2015.

Assim, acompanhando a manifestação técnica da área, entendo que o pleito está apto a ser deferido.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Ante o exposto, VOTO por deferir o requerimento para obtenção do Termo de Autorização das empresas relacionadas no Anexo deste Voto para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

ANEXO

Razão Social	TAF	CNPJ
A B TUR TRANSPORTE EIRELI	00.3302	34.292.382/0001-96
AMV TRANSPORTES LTDA	00.3250	11.553.065/0001-80
ANJOSTUR TRANSPORTE LTDA	00.3251	05.692.799/0001-48
ARRUDA TRANSJAPAO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA	00.3252	07.975.629/0001-04
CEARA TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	00.3108	07.802.957/0001-09
CHARLES TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	00.3255	33.907.828/0001-87
CLAUDINEI DONIZETTI COSTA TRANSPORTES EIRELI	00.3296	13.999.498/0001-90
DABLIOTUR TURISMO EIRELI	00.3117	32.026.368/0001-15
DANI E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS LTDA	00.3118	07.278.949/0001-05
DIEGO VINICIUS SOUZA LOCACAO E TRANSPORTES - EIRELI	00.3122	27.063.199/0001-53
DJ TURISMO DE SAQUAREMA EIRELI	00.3258	35.134.494/0001-81
D'MAIS TURISMO E AGENCIA DE VIAGEM LTDA	00.3124	32.509.687/0001-81
DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	51.0635	03.444.298/0001-17
DRM LOCADORA DE VEICULOS LTDA	00.3125	17.453.682/0001-90
EDER TOUR TURISMO EIRELI	00.3259	35.229.937/0001-18
EDIPO SAMUEL FRIEDRICH EIRELI	00.3126	22.787.474/0001-68
EDIS MARIO TRIZI - EIRELI	00.3127	07.458.750/0001-50
ELCIO SAMPAIO TRANSPORTES E TURISMO ITAJUBA LIMITADA	00.3260	34.906.423/0001-97
EXPRESSO BOROVIARIO IBI NACIONAL LTDA	00.3260	25.022.584/0001-

EXPRESSO RODOVIARIO JBL NACIONAL LTDA	00.3202	27
F. HERVATIM TRANSPORTES LTDA	41.9767	19.285.710/0001-33
GOLFTUR TRANSPORTES EIRELI	00.3141	35.339.804/0001-02
GUABITUR VIAGENS LTDA - ME	42.8636	20.622.268/0001-72
GUARACITUR LOCADORA E AGÊNCIA DE VIAGEM LTDA	35.7051	09.161.127/0001-67
GUERREIRO AGENCIA DE VIAGENS LTDA	35.9705	13.737.431/0001-87
IONE LOPES MARTINS EIRELI	00.3221	34.784.047/0001-05
IOVANDRO FILIPINI TRANSPORTE EIRELI	00.3147	26.830.389/0001-96
J KAUAN TURISMO LTDA	00.3149	07.862.210/0001-38
JOSE DONIZETI VIEIRA & CIA LTDA	00.3155	07.513.312/0001-48
JOSE ZEFERINO DIAS TRANSPORTE EIRELI - ME	35.8045	17.833.218/0001-20
JRV LOCADORA DE VANS E ÔNIBUS LTDA-ME	31.9641	13.838.805/0001-50
KAIROS ATIVIDADES DE APOIO A EMPRESAS LTDA	00.3298	10.787.065/0001-82
KAMARINS & CIA LTDA	33.9890	17.569.276/0001-98
KILLY'S TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	00.3270	34.486.806/0001-53
LIA MARA PEGUIM DE OLIVEIRA EIRELI	00.3160	13.641.356/0001-56
LIFE BRASIL TRANSPORTES EXECUTIVO EIRELI	00.3271	01.761.813/0001-67
LINCOLN TRANSPORTES EIRELI	00.3299	34.921.680/0001-06
LOCADORA DE TURISMO DOIS IRMAOS CAVALCANTE EIRELI	00.3162	02.873.476/0001-62
LSV TRANSPORTE PASSAGEIROS EIRELI	00.3163	15.508.199/0001-30
MAYRINK TURISMO EIRELI	00.3226	16.971.171/0001-06

MELO DA SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	35.7912	14.185.637/0001-04
MF TRANSPORTES E TURISMO LTDA	00.3227	35.031.634/0001-96
MGL TURISMO LTDA	00.3171	24.138.564/0001-53
MIKAEL TRANSPORTES & TURISMO LTDA	00.3273	25.033.659/0001-75
MOISES SGANZELA REIS TRANSPORTE LTDA	00.3173	72.698.020/0001-99
MONTEIROS TUR LTDA - ME	31.9860	11.412.736/0001-93
PAQUIELA TURISMO LTDA	32.8525	03.773.813/0001-02
PAZOLINI TURISMO EIRELI	00.3275	18.656.492/0001-33
PENHA TOUR TRANSPORTE E VIAGENS EIRELI - ME	24.9537	24.181.405/0001-31
R J P TRANSPORTES LTDA	00.3276	03.766.463/0001-57
R.BRASELINO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	00.3216	23.810.122/0001-49
R.M. BRAGA LOCADORA, TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.	00.3277	29.892.725/0001-13
RACJ TRANSPORTE DE TURISMO EIRELI	00.3278	34.181.109/0001-94
RAFAEL DE MENEZES LOCAÇÕES E TURISMO - EIRELI	00.3231	34.744.198/0001-30
RM TRANSPORTE LTDA	00.3186	10.762.779/0001-36
RODRIGUES TURISMO EIRELI	00.3187	33.500.039/0001-27
SAB TRANSPORTE LTDA	00.3191	34.822.688/0001-07
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI	00.3192	11.279.788/0001-33
SENIOR TURISMO - EIRELI	00.3194	28.629.052/0001-40
SIMOR TRANSPORTES LTDA	00.3195	34.466.528/0001-72
STELLA TUR LTDA	31.9879	12.838.881/0001-01

SVS TRANSPORTES EIRELI	00.3217	23.058.574/0001-16
T. CRISTINA TORRES MEYER EIRELI	00.3280	22.617.729/0001-44
TADEU DONIZETE ROSA & CIA - TRANSPORTES LTDA	00.3233	32.752.202/0001-86
TREVISAN TUR EXECUTIVOS LTDA	00.3284	14.458.563/0001-32
TRIP TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	00.3204	34.780.646/0001-50
TROMBINI & OLIVEIRA LTDA	41.9742	10.932.262/0001-48
V. V. DA SILVA EIRELI	00.3285	15.130.646/0001-60
VAGNER ALVES MARTINS - PALMITAL - EIRELI	00.3286	20.855.943/0001-03
VIAGEM FACIL TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	00.3291	35.307.401/0001-73
VM TRANSPORTES LTDA - EPP	32.5456	07.159.280/0001-24



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 11/12/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2084293** e o código CRC **50B55A75**.

Referência: Processo nº 50500.412695/2019-24

SEI nº 2084293

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br